



Formulário		DFI	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	)	
Assunto Plano de	Trabalho	Página	1/6

	1	– DADOS	CADASTRAIS		
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS - PR			CNPJ: 76.178.029/0001-20		
Endereço:	RUA	SETE DE S	ETEMBRO, 332		
Cidade:         CEP:         DDD/Telefone:           INÁCIO MARTINS         85155-000         (42) 3667-8000		Personalidade jurídica Direito Publico			
Nome do Responsável:  EDEMETRIO BENATO JUNIOR				C.P.F. 667.186.009-20	
C.I./Órgão Expedidor: Cargo : 4.299.310-7			Prefeito municipal		
Endereço Residencial: RUA ITAPARÁ,100				CEP: 85155-000	
Município: UF: Paraná			•	DDD/Celular: ( 42)99134-0795	
E-mail 1 : prefeitura@inaciomartins.pr.gov.br E-mail 2 : gabinete@inaciomartins.pr.gov.br				DDD/Telefone: (42) 3667-8010	

2 –DO PROJETO				
2.1 Serviço PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO				
PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFALTICO  Data de publicação no Diário Oficial do Estado  Diário Oficial do Estado				
2 2 Trecho				

#### 2.2 Trecho

**RUA ITAPARÁ** (localizado entre a Rua Visconde Guarapuava e Rua Rui Barbosa) Área: 4.823,06 m² Extensão: 458,33 m Largura: 10,3 m

Coordenadas do inicio - Ponto 01: X 0475745 Y 7182871 Coordenadas do final - Ponto 02: X 0492020 Y 7171931

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO** (localizado entre a Rua Itapará e a Rua Dom Pedro) Área: 2.400,52 m² Extensão: 234,30m Largura: 9,96 m

Coordenadas do inicio - Ponto 03: X 0492122 Y 7171917 Coordenadas do final - Ponto 04: X 0492113 Y 7171683

**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO** 

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www. in frae strutura.pr. gov. br





Formulário DFIL.001

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho** Página 2/6

RECAPE (localizado entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Rui Barbosa)

Área: 1.222,79 m² Extensão: 94,30 m Largura 10,36 m

Coordenadas do inicio – Ponto 05: X 0492109 Y 7171793 Coordenadas do final – Ponto 06: X 0492014 Y 7171797

PAVIMENTAÇÃO (localizado entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Tiburcio)

Área: 1.236,23 m<sup>2</sup> Extensão: 117,00 m Largura 10,36 m

Coordenadas do inicio – Ponto 07: X 0491997 Y 7171798 Coordenadas do final – Ponto 08: X 0491898 Y 7171803

RUA RUI BARBOSA (localizado entre a Rua Itapara e a Rua Tiburcio Cavalcante)

Área: 1.104,53m<sup>2</sup> Extensão: 96,79 m

Coordenadas do inicio – Ponto 09: X 0492008 Y 7171937 Coordenadas do final – Ponto 10: X 0492031 Y 7172991 Coordenadas do final – Ponto 11: X 0491976 Y 7172026

EXTENSÃO TOTAL 1.000,72 M ÁREA TOTAL: 10.787,13M<sup>2</sup>

### 2.3 - Justificativa sócio-economica

Inácio Martins possui déficit em desenvolvimento urbano, e muitas ruas possuem apenas pavimentação primária, algumas possuem pavimentação asfáltica e outras ruas pavimentação com pedra irregular.

A maioria dos equipamentos municipais estão edificados com testada para as ruas ainda com pavimentação primária, o que dificulta a acessibilidade e outros equipamentos em ruas com pavimentação de pedra irregular.

Dessa forma para que seja possível alavancar o desenvolvimento, se faz necessário executar obras estruturantes afim de disponibilizar aos usuários melhor trafegabilidade, melhor segurança e acessibilidade aos espaços públicos, tornando assim a cidade mais atraente para futuros investimentos.

Avenida Iguaçu 420 l $2^{\rm o}$  andar l Rebouças l Curitiba/PR l CEP 80230-020 l41 3304-8500





Formulário		DFIL	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	)	
Assunto Plano de Tra	abalho	Página	3/6

	3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*					
Meta	Fase	Ecnosificação	Indicador	Indicador Físico		o (Dias)
ivieta	газе	Especificação	Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	M <sup>3</sup>	927,02	61	120
3	1	Pavimentação	M/M²/M³/T	01	61	150
4	1	Ligantes Betuminosos	Т	102,05	91	150
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M/M²/M³/KG/ UD	01	61	180
6	1	Serviços Complementares	M <sup>2</sup> /M <sup>3</sup>	01	61	180
7	1	Sinalização	M²/UD	01	151	180

<sup>\*</sup>Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município	
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 134.509,97	
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.210.544,73	-	

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500





Formulário		DFIL	001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	)	
Assunto <b>Plano de T</b>	rabalho	Página	4/6

	5 – CRONOGRAMA DE DESEM	BOLSO		
Dies	Estado ( R\$ )	Municíp	Município ( R\$ )	
Dias		Pecúnia	Serviços	
30	0,00	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	0,00	
90	199.502,67	22.166,96	0,00	
120	471.512,17	52.390,24	0,00	
150	397.796,62	44.199,63	0,00	
180	141.733,27	15.748,14	0,00	
Sub-total	1.210.544,73	134.504,97	0,00	
Total Geral	1.345.	049,70		

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www. in frae strutura.pr. gov. br





Formulário		DFII	L.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	)	
Assunto <b>Plano de T</b>	rabalho	Página	5/6

## 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

- 6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Inácio Martins, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:
  - a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
  - b) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 134.504,97 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos) na forma de pecúnia.
  - c) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
  - d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
  - e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Inácio Martins Data : 08/06/2020

EDEMETRIO BENATO JUNIOR

CPF: 667.186.009-20 Prefeito municipal

Avenida Iguaçu 420 l $2^{\rm o}$  andar l Rebouças l Curitiba/PR l CEP 80230-020 l41 3304-8500





Formulário		DFIL.	001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	)	
Assunto Plano de Tra	abalho	Página	6/6

### 7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720195344131 (projeto)
- ART nº 1720195362431 (orçamento)
- ART nº 1720202408250(fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração de Dispensa Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

# 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado	
Local: Curitiba/PR	
Data:	

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500





 $\label{eq:Documento:PLANODETRABALHO.pdf.} Documento: \textbf{PLANODETRABALHO.pdf}.$ 

Assinado digitalmente por: Sandro Alex em 10/06/2020 18:21.

Inserido ao protocolo **16.604.379-4** por: **Edemetrio Benato Junior** em: 09/06/2020 09:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.